



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO Nº 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA 13/12/2017/REIT - CODIR/IFRO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

CONVOCAÇÃO PARA A 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

DATA: 13/12/2017 (das 08h 30min às 18h)– LOCAL: Reitoria

PAUTA

1. **ABERTURA DA REUNIÃO PELO PRESIDENTE DO COLÉGIO.**
- 1.1. Informes gerais dos setores e *campi*;
- 1.2. Pró-Reitorias, DGP e DEAD;
- 1.3. Diretorias-Gerais.
2. **ORDEM DO DIA**
- 2.1. Aprovação da Ata da 41ª Reunião do Colégio de Dirigentes, de 26 e 27/10/2017;
- 2.2. Projetos de contratação de TI para 2018;
- 2.3. Sistema Integrado de Informações Ações Afirmativas/Cotas Sociais;
- 2.4. Alterações do Sistema Acadêmico do IFRO para atendimento da EaD;
- 2.5. Apresentação do sistema de apoio a Matrícula;
- 2.6. Apresentação e aprovação dos PAT 2018 - Planos Anuais de Trabalhos: Reitoria e *Campi*;
- 2.7. Proposta de Criação da Política de Ações Afirmativas;
- 2.8. Instrução Normativa Nº 001/2018/PROEN – Recursos da Assistência Estudantil;
- 2.9. Revisão do manual de aquisições de acervo bibliográfico do IFRO;
- 2.10. REPAE – Regulamento dos Programas de Assistência Estudantil do IFRO, Processo SEI nº 23243.011403/2017-83;
- 2.11. PIBID – alocação hierárquica do PIBID;
- 2.12. Portaria Interministerial 109/2017;
- 2.13. Contratação de TAE`s;
- 2.14. Implantação de cursos na modalidade PROEJA;
- 2.15. Oferta do curso de vigilância em saúde (incluir no PDI);
- 2.16. CONPEEX 2018;
- 2.17. Gestão da PROPESP - atividades desenvolvidas em 2017 e planejamento 2018;
- 2.18. Prioridades de obras 2018;
- 2.19. Orçamento 2017.
3. **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.**

Porto Velho, 11 de dezembro de 2017.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE
Presidente do Colégio de Dirigentes.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor(a)**, em 12/12/2017, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128841** e o código CRC **05EC2A8D**.